



1. Na publicação da retificação do Edital PROGEP nº 51, de 15 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, Seção 3, página 103, retifica-se o que segue:

- No item 01 do Edital, referente ao concurso de área "Ciência e Tecnologia de Alimentos / Ciência de Alimentos , Tecnologia de Alimentos e Engenharia de Alimentos", **onde se lê:** "Doutorado em Engenharia de Alimentos ou Ciência de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Biotecnologia" **leia-se** "Doutorado em Engenharia de Alimentos ou Ciência de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Biotecnologia ou Engenharia Química".
- No item 03 do Edital, referente ao concurso de área "Engenharia Sanitária / Saneamento Ambiental", **onde se lê:** "Graduação em Ciências Biológicas ou Ciências Ambientais, Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Química ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Civil" **leia-se** "Graduação em Ciências Biológicas ou Ciências Ambientais, Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Química ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Civil ou Engenharia de Bioprocessos".

2. Na publicação do Edital PROGEP nº 51, de 01 de dezembro de 2025, seção 3:

- Na página 67, item 07, referente ao concurso de área "Botânica / Anatomia Vegetal", **onde se lê:** "Graduação em Agronomia, Biologia, Ciências Biológicas, Ecologia; e Doutorado em Biologia Vegetal; Biologia de Fungos, Algas e Plantas; Botânica; Botânica Aplicada; Ciências (Botânica); Ciências Naturais; Ecologia." **leia-se:** "Graduação em Agronomia, Biologia, Ciências Biológicas, Ecologia; e Doutorado em Biologia Vegetal; Biologia de Fungos, Algas e Plantas; Botânica; Botânica Aplicada; Ciências (Botânica); Ciências Naturais; Ecologia; Biodiversidade."
- Na página 68, item 15, referente ao concurso de área "Métodos Quantitativos em Economia", **onde se lê:** "Graduação em Economia ou Estatística ou Matemática; e Doutorado em Economia ou Estatística ou Matemática", **leia-se:** "Graduação em Economia ou Estatística ou Matemática ou Matemática Computacional; e Doutorado em Economia ou Estatística ou Matemática ou Estatística e Experimentação Agropecuária".

- Na página 70, item 22, referente ao concurso de área "Farmácia / Farmacognosia", **onde se lê:** "Graduação em Farmácia; e Doutorado: Área: Ciências Farmacêuticas; Sub-Área: Farmácia, Especialidade Farmacognosia; Área: Química; Sub-Área Química Orgânica, Especialidade Química de Produtos Naturais.", **leia-se:** "Graduação em Farmácia; e Doutorado em Ciências Farmacêuticas ou Química Orgânica".
- Na página 75, item 4.12.2, referente à isenção de taxa de inscrição, **onde se lê:** "O candidato interessado em obter isenção da taxa de inscrição deverá realizar sua inscrição no concurso até 19/12/2026", **leia-se:** "O candidato interessado em obter isenção da taxa de inscrição deverá realizar sua inscrição no concurso até 19/12/2025".
- Na página 75, item 4.12.4, referente à isenção de taxa de inscrição para doadores de medula óssea, **onde se lê:** "o candidato deverá enviar, até 19/12/2026, a comprovação dessa condição para o email concursodocente@ufop.edu.br", **leia-se:** "o candidato deverá enviar, até 19/12/2025, a comprovação dessa condição para o email concursodocente@ufop.edu.br".
- Na página 77, item 7.5.2, referente à prova didática, **onde se lê:** "Da relação de pontos elaborada pela Comissão Examinadora e apresentada aos candidatos quando da sessão de abertura do concurso, será sorteado um ponto para os candidatos com antecedência de 12 (doze) horas entre o sorteio e o início da apresentação.", **leia-se:** "Da relação de pontos elaborada pela Comissão Examinadora e apresentada aos candidatos quando da sessão de abertura do concurso, será sorteado um ponto para os candidatos com antecedência mínima de 12 (doze) horas entre o sorteio e o início da apresentação."



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Eliane Santos Froes, VICE-REITOR(A)**, em 19/01/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1040683** e o código CRC **D5BB9B84**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.015419/2025-10

SEI nº 1040683

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1247 - www.ufop.br